

PO.15/SUB 14 – ENCONTROS REGIONAIS INFANTIS MASCULINOS

(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 23 de Julho de 2024)

2ª FASE - CAMPEONATO REGIONAL SUB-14 INFANTIS MASCULINOS

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 15/SUB-14, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até **15/08/2024**. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar os jogadores nascidos em 2011 e 2012 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2024/2025.

Podem ainda participar os jogadores nascidos em 2012 e 2013 com aptidão de "Apto a Infantis".

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2024/2025.

4. FORMA DE DISPUTA – ANDEBOL 6 x 6 (5 jogadores + 1 Guarda-redes)

 **2ª Fase – TxT, 2 voltas**

Nota:

- *Campeonato Regional sem classificação*
- *Falta de Comparência – aplica-se o Regulamento das Provas Regionais da AA Viseu*
- *De Fase para Fase poderão inscrever novas equipas ou equipas "B" dos Clubes em prova*

5. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') +10'

6. EQUIPAS PARTICIPANTES – 2ª FASE

Equipas da 1ª Fase, Equipas "B" e as equipas que se inscrevam até 08/12/2024

SORTEIO 2ª FASE – 19/12/2024

AD ACAD ANDEBOL SPS	1	EPA MOIMENTA DA BEIRA	5
AC LAMEGO	4	GCTAROUCA	7
ASCD SM MATO	8	GUARDA UNUDA/IPG	11
CA MOLELOS	9	NA PENEDONO	6
CBV/AZEREDO PERDIGÃO	10	LUSITANO FC	2
CDRJ ANREADE	3		

DATAS DAS JORNADAS – 2ª FASE

1ª	Jornada	11/01/2025	12ª	Jornada	29/03/2025
2ª	Jornada	18/01/2025	13ª	Jornada	05/04/2025
3ª	Jornada	25/01/2025	14ª	Jornada	12/04/2025
4ª	Jornada	01/02/2025	15ª	Jornada	19/04/2025
5ª	Jornada	08/02/2025	16ª	Jornada	26/04/2025
6ª	Jornada	15/02/2025	17ª	Jornada	03/05/2025
7ª	Jornada	22/02/2025	18ª	Jornada	10/05/2025
8ª	Jornada	01/03/2025	19ª	Jornada	17/05/2025
9ª	Jornada	08/03/2025	20ª	Jornada	24/05/2025
10ª	Jornada	15/03/2025	21ª	Jornada	31/05/2025
11ª	Jornada	22/03/2025	22ª	Jornada	07/06/2025

7. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Art.º 9.º - Com exceção de acordo expreso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

1. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.
2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.
3. Em regime de Concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

8. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os clubes, nesta prova, deverão inscrever nos jogos realizados na situação de visitado, um Gestor de Segurança / Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no subtítulo 2 do Título 8.
2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

9. ARBITROS/OFICIAIS DE MESA

1. Da responsabilidade dos Clubes interveniente em cada jogo.
2. ***Os Árbitros também podem ser da Academia da AA Viseu.***

10. HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).
3. Nas fases em Concentração a indicação de campo é da responsabilidade da FAP.

11. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. ***De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:***

a. Não há Substituições, aquando em processo defensivo:

- O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
- Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.

b. Proibição de defesas mistas.

2. ***Obrigatório a utilização de todos os atletas no jogo, proporcionando tempos aproximadamente iguais de utilização a todos.***

12. RECOMENDAÇÕES

1. Quem marca golo até 3 ações (passe de GR incluído) continua em posse de bola;
2. Não permitir agarrar e empurrar deliberadamente: sanção sempre – desqualificação;
3. Jogador desqualificado mantém-se no banco.

13. DISPOSIÇÃO FINAL

- 1.** As normas constantes no presente Regulamento desportivo são da natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
- 2.** Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
- 3.** Todos os casos omissos são resolvidos pela direção da AA Viseu (Campeonato Inter-regional) e da FAP.
- 4.** O presente regulamento vigora para a época 2024/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2024.